

ATA DA 001ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2019
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 16h06, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Altair Silva - Ana Campagnolo - Bruno Souza - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz - Fernando Krelling - Ismael dos Santos - Jair Miotto - Jerry Comper - Jessé Lopes - João Amin - José Milton Scheffer - Julio Garcia - Kennedy Nunes - Laércio Schuster - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Marcos Vieira - Marlene Fengler - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Moacir Sopelsa - Nazareno Martins - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Sargento Lima - Sergio Motta - Valdir Cobalchini - Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA - Deputado Julio Garcia

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão extraordinária.

Ordem do Dia

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Dá continuidade à pauta da Ordem do Dia.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0024/2019.

Não há emendas à redação final.

Discutiram a presente matéria os srs. deputados: Luciane Carminatti, Paulinha, Laércio Schuster, Marcos Vieira e Ismael dos Santos.

A Presidência, em relação à manifestação da deputada Luciane Carminatti e outros, esclarece que o projeto apenas adia a vigência dos decretos, o que não quer dizer que entram em vigor no dia 31 de julho. É o tempo que precisam, o governo e a Assembleia, para discutir as isenções fiscais, os incentivos fiscais, como um todo, para que haja

uma decisão do estado e da Assembleia Legislativa, sem prejudicar o setor produtivo de Santa Catarina. Entende que o prazo é suficiente para que o governo apresente o projeto e que esta Casa tenha tempo de discutir e, ao final, decidir o que quer dos incentivos fiscais para Santa Catarina. Isso, no limite que a Assembleia decidir, que pode ser aquele estabelecido anteriormente e que agora está sendo revogado, pode ser maior ou menor, dependendo da competição que se apresente para o estado, uma vez que tudo isso decorre de uma guerra fiscal existente da qual não se pode fugir. Agradece a compreensão para o cumprimento do acordo, o que considera fundamental no Parlamento.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar n. 0004/2019, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Resolução n. 002, de 2006, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal, o Plano de Carreira, os cargos, as classes de cargos, as funções de confiança e as atribuições dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, convalidada pela Lei Complementar n. 642, de 2015, a fim de criar cargos em comissão e funções de confiança que menciona para as Comissões Permanentes de Defesa dos Direitos do Idoso e de Assuntos Municipais, transformar nível de função de confiança da Comissão Permanente de Trabalho, Administração e Serviço Público e modificar a forma do cômputo do percentual quanto à reserva dos cargos em comissão aos servidores de cargo efetivo do Poder Legislativo, bem como diminuir o limite de funções gratificadas atribuídas a servidor à disposição; e modifica o art. 7º da Lei Complementar n. 719, de 2018, que alterou a referida Resolução, para o fim de excetuar, expressamente, dos seus efeitos o acréscimo no adicional de pós-graduação.

Ao presente projeto foi apresentada emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	
DEPUTADO ALTAIR SILVA	sim
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	sim
DEPUTADO BRUNO SOUZA	sim
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	
DEPUTADO DOUTOR VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	
DEPUTADO JAIR MIOTTO	sim
DEPUTADO JERRY COMPER	sim
DEPUTADO JESSÉ LOPES	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JULIO GARCIA	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADA MARLENE FENGLER	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADA PAULINHA	sim
DEPUTADO RICARDO ALBA	

DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO LIMA	sim
DEPUTADO SERGIO MOTTA	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	

Está encerrada a votação.

Votaram 30 srs. deputados.

Temos 30 votos "sim", nenhum voto "não" e nenhuma abstenção.

A matéria está aprovada em segundo turno.

Neste momento a Presidência encerra a presente sessão, convocando outra, extraordinária, para as 16hh23, dando prosseguimento à pauta da Ordem do Dia. *[Taquígrafa: Sílvia][Revisão: Taquígrafa Sara]*